

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA Nº 1705/2021, DE 13 DE MAIO DE 2021

Estabelece o Programa de Incremento de Baixa Processual nas unidades judiciárias de primeiro grau do Poder Judiciário do Estado do Pará e o Grupo de Auxílio e Monitoramento para o biênio 2021-2023, bem como cria o selo "Unidade de Alta Produtividade" e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a ação de aprimoramento dos grupos de trabalho de apoio a unidades judiciárias, prevista no macrodesafio da agilidade e produtividade na prestação jurisdicional, integrante do Plano de Gestão para o biênio 2021-2023; e

CONSIDERANDO a política nacional de atenção prioritária ao primeiro grau de jurisdição instituída pela Resolução nº 194/2014, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o Programa de Incremento de Baixa Processual (PIB) e o Grupo de Auxílio e Monitoramento (GAM) às unidades judiciárias de primeiro grau do Poder Judiciário do Estado do Pará para o biênio 2021-2023.

Parágrafo único. O Programa de Incremento de Baixa Processual (PIB) previsto nesta Portaria vigorará de 1º de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2022 e visa a elevar o número e tornar mais célere o procedimento de baixa processual, corrigindo, quando necessário, os respectivos movimentos no sistema de tramitação processual em que esteja registrado o feito a ser baixado, de forma que a produtividade do Poder Judiciário estadual seja fidedignamente refletida nos indicadores de desempenho do próprio Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

CAPÍTULO I

DAS METAS DE BAIXA PROCESSUAL

Art. 2º Ficam estabelecidas metas de baixa processual para cada unidade judiciária do primeiro grau, conforme tabela constante do anexo I desta Portaria, as quais deverão ser cumpridas no período de 1º de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2022, com as movimentações processuais necessárias nos respectivos sistemas de tramitação processual, observando-se o disposto nos Guias Práticos de Baixa Processual.

§ 1º As metas de baixa processual por unidade judiciária serão disponibilizadas no site do TJPA.

§ 2º Cada unidade judiciária do primeiro grau deverá acompanhar o número de processos ainda pendentes de baixa para que a sua meta seja alcançada, sem prejuízo das demais atribuições ordinárias, sobretudo a prática de atos processuais, especialmente o julgamento de processos.

Art. 3º As metas mensais de baixa processual devem ser fixadas com suporte em informações extraídas da base de dados do TJPA e do CNJ, tendo em vista os critérios abaixo especificados:

I - média aritmética dos seguintes indicadores:

a) Índice de Atendimento à Demanda mensal de 200% (duzentos por cento);

b) média mensal de baixa processual de cada unidade judiciária do primeiro grau no período de 1º de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2022 superior a 50% (cinquenta por cento) à média mensal de 2019 da mesma unidade judiciária; e

c) número de processos julgados e não baixados, dividido por 18 (dezoito), excluídos os feitos cuja baixa não é computada como produtividade segundo critérios do CNJ.

II - padrão de 70% (setenta por cento) de Índice de Eficiência Judiciária (lejud), devendo o resultado obtido pela média aritmética a que se refere o inciso primeiro deste artigo ser:

a) reduzido em 0,5% (meio por cento) para cada ponto percentual acima de 70% (setenta por cento) do lejud da respectiva unidade judiciária; ou

b) elevado em 0,5% (meio por cento) para cada ponto percentual abaixo de 70% (setenta por cento) do lejud da respectiva unidade judiciária.

Parágrafo único. As metas mensais de baixa processual serão atualizadas a cada dois meses, podendo ser ajustadas conforme as especificidades de cada unidade judiciária.

Art. 4º No período de 1º de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2022, ficam os juízes autorizados a designar servidores para, com a anuência destes, atuarem, em dias não úteis, das 8h às 14h, no cumprimento das metas de baixa processual estabelecidas para cada unidade judiciária, sem prejuízo das baixas que devam realizar nos dias úteis.

§ 1º Os servidores de que trata o caput deste artigo farão jus a uma folga a cada dois dias trabalhados, desde que alcancem a produtividade mínima de 20 (vinte) baixas processuais por dia não útil de atuação, sem prejuízo das baixas que devam realizar em sua jornada ordinária de trabalho.

§ 2º Após a realização do trabalho extraordinário previsto no parágrafo anterior, o juiz titular ou designado para a unidade judiciária deverá comunicar, por meio do sistema Siga-Doc ou outro que o venha a substituir, a produtividade dos servidores indicados com base no caput deste artigo à Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), para registro da folga a que faz jus o servidor.

CAPÍTULO II

DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS QUE NECESSITAM DE AUXÍLIO EXTERNO

Art. 5º São consideradas unidades judiciárias que necessitam de auxílio externo aquelas apontadas como tais em lista constante do anexo II desta Portaria, elaborada segundo informações extraídas da base de dados do TJPA e do CNJ, tendo em vista os critérios abaixo especificados:

I - número de casos pendentes acima de 2.000 (dois mil), excluídos os processos suspensos;

II - Índice de Eficiência Judiciária (Iejud) acima de 50% (cinquenta por cento); e

III - número de processos julgados e não baixados, excluídos os feitos cuja baixa não é computada como produtividade segundo critérios do CNJ.

§ 1º As unidades judiciárias que necessitam de auxílio externo deverão priorizar a digitalização e virtualização dos feitos físicos que estejam conclusos para sentença ou em situação de baixa processual, sem prejuízo da digitalização e virtualização dos casos urgentes definidos em lei ou em ato normativo do CNJ ou do TJPA.

§ 2º A lista das unidades judiciárias que necessitam de auxílio externo será atualizada a cada dois meses, podendo a ordem de preferência para o recebimento do auxílio de que trata o capítulo terceiro desta Portaria ser ajustada conforme as especificidades de cada unidade.

CAPÍTULO III

DO GRUPO DE AUXÍLIO E MONITORAMENTO

Art. 6º O Grupo de Auxílio e Monitoramento (GAM) de baixa processual em unidades judiciárias atuará de 1º de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2022 e terá as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras a serem eventualmente conferidas pela Presidência:

I - auxiliar e monitorar a execução do Programa de Incremento de Baixa Processual (PIB), a fim de que sejam cumpridas as metas de baixa processual, levando em conta o disposto no parágrafo único do art. 1º desta Portaria e nos Guias Práticos de Baixa Processual; e

II - sugerir, se necessária, a alteração das metas de baixa processual, bem como da lista de unidades que necessitam de auxílio externo, previstas, respectivamente, nos capítulos I e II desta Portaria.

§ 1º O Grupo de Auxílio e Monitoramento (GAM) de baixa processual terá a seguinte composição, conforme portaria específica da Presidência:

I - um magistrado, que atuará na coordenação-geral Grupo de Auxílio e Monitoramento (GAM), de forma remota e sem prejuízo das suas atribuições ordinárias;

II - 30 (trinta) servidores, divididos em equipes, que atuarão na prestação do auxílio operacional às unidades judiciárias que necessitam de auxílio externo, de forma preferencialmente remota, podendo também, excepcionalmente, atuarem de maneira presencial, caso necessária, com prejuízo das suas atribuições ordinárias, sendo designado um deles como subcoordenador dessa atribuição; e

III - 7 (sete) servidores, que atuarão na realização do monitoramento e da orientação geral das unidades judiciárias, de forma remota e sem prejuízo das suas atribuições ordinárias, sendo designado um deles como subcoordenador dessa atribuição.

§ 2º O auxílio operacional ao cumprimento das metas de baixa processual será prestado às unidades judiciárias identificadas na forma prevista no capítulo II desta Portaria, de forma preferencialmente remota, podendo também, excepcionalmente, ocorrer de maneira presencial, caso necessário.

§ 3º O monitoramento e a orientação geral às unidades judiciárias quanto ao cumprimento das metas de baixa processual serão realizados de forma remota, devendo os dados com a evolução dos respectivos resultados ser apresentados mensalmente à Presidência, bem como disponibilizados em painel a ser acessado no portal do TJPA na internet.

Art. 7º Os servidores do Grupo de Auxílio e Monitoramento (GAM) a serem designados para auxiliarem unidades judiciárias que necessitam de auxílio externo, identificadas na forma prevista no capítulo II desta Portaria, deverão praticar todos os atos e as movimentações processuais necessários ao andamento e à correta finalização da tramitação processual dos feitos passíveis de baixa, sob a supervisão do magistrado coordenador do GAM, com o auxílio do servidor subcoordenador de que trata o art. 6º, § 1º, II, desta Portaria e do magistrado da unidade judiciária.

§ 1º Os servidores a que se refere o caput deste artigo, designados para atuar com prejuízo das suas atribuições ordinárias, deverão realizar, no mínimo, 440 (quatrocentos e quarenta) baixas processuais por mês.

§ 2º Não sendo atingida a meta estabelecida no parágrafo anterior, o servidor deverá compensar o número faltante no mês subsequente, sob pena de exclusão do Grupo de Auxílio e Monitoramento (GAM) e substituição por outro servidor.

§ 3º Os dados relativos à produtividade dos servidores do Grupo de Auxílio e Monitoramento (GAM) deverão ser apresentados mensalmente à Presidência, bem como disponibilizados em painel a ser acessado no portal do TJPA na internet.

CAPÍTULO IV

DO SELO "UNIDADE DE ALTA PRODUTIVIDADE"

Art. 8º Fica criado o selo „Unidade de Alta Produtividade“, que será concedido às unidades judiciárias do primeiro grau que atingirem as respectivas metas mensais de baixa processual fixadas para o período de junho a dezembro de 2021 e para o ano de 2022, o qual será concedido em janeiro de 2022 e janeiro de 2023.

Parágrafo único. Para a concessão do selo a que se refere o caput deste artigo, será levada em consideração a média geral do período de junho a dezembro de 2021 e do ano de 2022, podendo o eventual não cumprimento da meta de baixa processual estabelecido para um mês ser compensado em mês posterior, desde que dentro do mesmo período, levando em conta o disposto no parágrafo único do artigo terceiro desta Portaria.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Os casos omissos serão dirimidos pela Presidência.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 11. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

*Este texto não substitui o publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 7141, de 14 de maio de 2021, republicado por omissão de anexos no Diário da Justiça Eletrônico nº 7142, de 17 de maio de 2021

ANEXO I - METAS DE BAIXAS PROCESSUAIS POR UNIDADE JUDICIÁRIA (atualizadas em 14/05/2021)

RCA	UNIDADE	PROCESSOS NOVOS (últimos 12 meses)	IAD 200% (meta para 18 meses)	IAD 200% (meta mensal)	MÉDIA MENSAL DE BAIXA PARA 18 MESES (média de 2019 + 50%)	JULGADOS E NÃO BAIXADOS (dividido por 18)	IEJUD (padrão 70%)	META MENSAL
1	VARA DE FAMÍLIA DISTRIITAL DE ICOARACI	468	1.404	78	173	15	98,64	76
1	9ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE BELÉM	980	2.940	163	165	37	97,23	105
1	10ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE BELÉM	1.094	3.282	182	200	16	96,77	115
BA	1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ITAITUBA	719	2.157	120	340	34	95,62	143
VAÇO	VARA ÚNICA DE MELGAÇO	155	465	26	40	12	94,31	23
BA	2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ITAITUBA	942	2.826	157	138	31	93,85	96
1	1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE FAZENDA PÚBLICA	6.079	18.237	1.013	686	173	92,26	555
M	VARA ÚNICA DE OURÉM	330	990	55	97	8	91,11	48
IAPEBAS	VARA DA FAZENDA PÚBLICA E EXECUÇÃO FISCAL DE PARAUAPEBAS	496	1.488	83	105	40	90,62	68
1	3ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE BELÉM	1.171	3.513	195	303	11	90,44	152

1	4ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE BELÉM	967	2.901	161	199	24	90,21	115
30MINAS	VARA DO JUIZADO CÍVEL E CRIMINAL DE PARAGOMINAS	415	1.245	69	131	6	90,19	62
1	10ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM	807	2.421	135	733	32	90,05	270
1	VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE SANTARÉM	557	1.671	93	185	6	89,65	85
1	3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ANANINDEUA	875	2.625	146	151	29	89,01	98
1	2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE PARAUPEBAS	1.255	3.765	209	240	16	88,85	140
1	VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ACIDENTES DE TRÂNSITO DE BELÉM	700	2.100	117	134	0	88,76	76
1	VARA ÚNICA DE GARRAFÃO DO NORTE	756	2.268	126	214	14	88,36	107
1	7ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE BELÉM	939	2.817	157	174	39	88,17	112
1	5ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE BELÉM	1.165	3.495	194	209	7	88,13	124
1	2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE SANTA ISABEL	256	768	43	117	5	87,92	50
1	12ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE BELÉM	1.022	3.066	170	263	12	86,71	136

PARAGOMINAS	2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE PARAGOMINAS	634	1.902	106	369	33	86,68	155
ITAUBA	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE ITAITUBA	627	1.881	105	167	22	86,66	90
BELEM	8ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE BELÉM	1.015	3.045	169	267	18	86,05	139
PARAGOMINAS	VARA ÚNICA DE GURUPÁ	152	456	25	45	10	85,57	25
ITAUBA	1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ABAETETUBA	476	1.428	79	144	33	85,55	79
BELEM	1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE BELÉM	994	2.982	166	187	13	85,03	113
BELEM	1ª VARA DE FAZENDA DE BELÉM	836	2.508	139	271	60	84,87	145
PARAGOMINAS	1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE PARAGOMINAS	742	2.226	124	286	38	84,45	138
PARAGOMINAS	VARA ÚNICA DE TUCUMÃ	615	1.845	103	123	37	83,52	81
BELEM	4ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM	1.215	3.645	203	271	55	83,46	164
PARAUPEBAS	VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE PARAUPEBAS	1.374	4.122	229	421	43	83,12	216
PARAGOMINAS	3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE PARAGOMINAS	65	195	11	36	4	82,97	16
BELEM	5ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM	783	2.349	131	1.180	80	82,36	435

VARA ÚNICA DE LIMOEIRO DO AJURU	213	639	36	97	11	81,64	45
3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE CASTANHAL	198	594	33	59	5	81,52	30
1ª VARA DE FAMÍLIA DE BELÉM	532	1.596	89	145	25	81,46	81
VARA DISTRITAL DE MONTE DOURADO	132	396	22	88	10	81,12	38
VARA CRIMINAL DE ITAITUBA	709	2.127	118	279	26	80,99	133
VARA ÚNICA DE FARO	127	381	21	53	1	80,84	24
VARA ÚNICA DE OEIRAS DO PARÁ	272	816	45	147	23	80,61	68
VARA ÚNICA DE NOVA TIMBOTEUA	141	423	24	43	8	80,44	24
VARA ÚNICA DE MOCAJUBA	956	2.868	159	153	28	80,33	108
2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM	1.113	3.339	186	142	21	80,26	110
9ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM	650	1.950	108	174	25	80,06	97
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE CASTANHAL	970	2.910	162	266	20	79,95	142
4ª VARA DE FAZENDA DE BELÉM	140	420	23	208	25	79,92	81
VARA ÚNICA DE GOIANÉSIA	367	1.101	61	176	48	79,79	90
1ª VARA DE FAMÍLIA DE ANANINDEUA	530	1.590	88	277	19	79,32	122

1	VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DISTRITAL DE ICOARACI	9	27	2	6	0	79,12	3
ANÇA	1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BRAGANÇA	483	1.449	81	151	39	79,04	86
NDEUA	2ª VARA DE FAMÍLIA DE ANANINDEUA	552	1.656	92	435	14	78,57	172
RÉM	4ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE SANTARÉM	635	1.905	106	153	11	78,45	86
ON DO	1ª VARA CÍVEL DE RONDON DO PARÁ	617	1.851	103	307	30	77,64	141
1	3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM	1.044	3.132	174	181	28	77,32	123
1	13ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM	1.760	5.280	293	167	25	77,11	156
1	6ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE BELÉM	1.143	3.429	191	328	9	76,50	170
IS	2ª VARA CÍVEL E CRIMINAL DE BREVES	408	1.224	68	196	12	76,43	89
1	5ª VARA DA FAZENDA DE BELÉM	252	756	42	48	8	76,31	32
1	VARA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE DISTRITAL DE ICOARACI	129	387	22	55	2	75,78	25
3Á	1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE MARABÁ	768	2.304	128	173	4	75,64	99
1	7ª VARA DE FAMÍLIA DE BELÉM	479	1.437	80	164	11	75,04	83

1	8ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM	794	2.382	132	125	38	74,76	96
VIDES	2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BENEVIDES	278	834	46	68	13	73,84	42
1	3ª VARA CRIMINAL DISTRITAL DE ICOARACI	599	1.797	100	258	29	73,68	127
1	VARA ÚNICA DE JURUTI	433	1.299	72	137	25	73,59	77
1	VARA DO JUIZADO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE DE BELÉM	14	42	2	14	2	73,31	6
ARENENA	1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BARCARENA	820	2.460	137	283	56	73,06	156
Á DOS JÁS	2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS	362	1.086	60	95	16	72,92	56
OMINGOS PIM	VARA ÚNICA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM	181	543	30	128	7	72,47	54
GAPI	VARA ÚNICA DE INHANGAPI	533	1.599	89	26	4	72,36	39
DE AS	VARA ÚNICA DE PONTA DE PEDRAS	308	924	51	208	14	72,11	90
1	14ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM	539	1.617	90	50	26	72,01	55
LNHAL	1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE CASTANHAL	1.079	3.237	180	273	49	71,89	166
1	1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DISTRITAL DE ICOARACI	341	1.023	57	81	8	71,88	48

PÉ-AÇU	TERMO DE MAGALHÃES BARATA	44	132	7	53	6	71,76	22
1	2ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE BELÉM	1.060	3.180	177	244	13	71,60	143
1	2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DISTRITAL DE ICOARACI	355	1.065	59	47	7	71,29	37
Á	2ª VARA CÍVEL E CRIMINAL DE CAMETÁ	1.082	3.246	180	262	42	71,18	161
NDEUA	1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ANANINDEUA	1.020	3.060	170	248	25	71,10	147
.RÉM	VARA DO JUIZADO ESPECIAL DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DE SANTARÉM	1.749	5.247	292	252	35	70,97	192
.BOI	VARA ÚNICA DE PEIXE-BOI	81	243	14	13	5	70,95	10
S	VARA ÚNICA DE ANAJÁS	188	564	31	51	11	70,89	31
1	11ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM	929	2.787	155	205	30	70,27	130
HEMA	2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA	412	1.236	69	220	24	69,98	104
3Á	2ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE MARABÁ	799	2.397	133	215	15	69,93	121
1	VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DISTRITAL DE ICOARACI	634	1.902	106	498	36	69,92	213

	2ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE FAZENDA PÚBLICA	6.251	18.753	1.042	0		69,61	377
1						87		
MARIA RÁ	VARA ÚNICA DE SANTA MARIA DO PARÁ	258	774	43	96	22	69,51	54
3Á	1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE MARABÁ	1.573	4.719	262	618	54	69,42	312
A SANTA	VARA ÚNICA DE TERRA SANTA	400	1.200	67	80	3	69,25	50
Á DOS IÁS	VARA CRIMINAL DE CANAÃ DE CARAJÁS	301	903	50	50	17	68,09	39
NDEUA	1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ANANINDEUA	1.113	3.339	186	299	8	68,02	166
1	2ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA MULHER DE BELÉM	1.355	4.065	226	205	59	67,86	165
NDEUA	VARA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ANANINDEUA	237	711	40	84	4	67,84	43
NDEUA	3ª VARA CRIMINAL DE ANANINDEUA	144	432	24	48	10	67,65	28
NDEUA	VARA DE FAZENDA PÚBLICA DE ANANINDEUA	693	2.079	116	103	32	67,57	84
ANGA	VARA ÚNICA DE ITUPIRANGA	653	1.959	109	110	45	67,21	89
RESSO	VARA CÍVEL DE NOVO PROGRESSO	917	2.751	153	138	60	67,20	119
ANÇA	VARA CRIMINAL DE BRAGANÇA	659	1.977	110	155	32	66,46	101
RÉM	VARA ÚNICA DE SANTARÉM NOVO	244	732	41	73	51	65,94	56

1	12ª VARA CRIMINAL DE BELÉM	213	639	36	42	2	65,57	27
1	11ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE BELÉM	957	2.871	160	292	64	65,10	176
1	3ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA MULHER DE BELÉM	1.422	4.266	237	214	64	64,81	176
PÉ-MIRI	VARA ÚNICA DE IGARAPÉ MIRI	457	1.371	76	98	46	64,70	75
DOMINAS	VARA CRIMINAL DE PARAGOMINAS	521	1.563	87	446	19	64,34	189
1	12ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM	572	1.716	95	130	25	64,18	86
UNHAL	2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE CASTANHAL	876	2.628	146	210	29	63,99	132
3	VARA ÚNICA DE SOURE	444	1.332	74	106	28	63,98	71
3Á	4ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE MARABÁ	285	855	48	128	13	63,67	65
U	VARA ÚNICA DE BUJARU	249	747	42	42	10	63,21	32
3Á	2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE MARABÁ	1.193	3.579	199	306	56	63,12	193
O	VARA ÚNICA DE BONITO	145	435	24	43	14	63,03	28
3Á	VARA AGRÁRIA DE MARABÁ	21	63	4	6	3	62,96	4
IRA	3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ALTAMIRA	717	2.151	120	170	48	62,95	116

RUÍ	2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE TUCURUÍ	590	1.770	98	135	34	62,64	92
JUIZADO DO	VARA ÚNICA DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	387	1.161	65	70	34	62,63	58
SANTARÉM	JUIZADO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE DE SANTARÉM	9	27	2	10	0	62,61	4
RURÓPOLIS	VARA ÚNICA DE RURÓPOLIS	346	1.038	58	112	5	62,16	61
URUARÁ	VARA ÚNICA DE URUARÁ	621	1.863	104	219	39	62,02	125
SANTARÉM	5ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE SANTARÉM	174	522	29	162	14	61,82	71
BELEM	2ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE BELEM	177	531	30	67	3	61,77	35
AVEIRO	TERMO DE AVEIRO	68	204	11	8	11	61,46	11
MARAPANIM	VARA ÚNICA DE MARAPANIM	351	1.053	59	67	23	61,32	52
TAILÂNDIA	2ª VARA DE TAILÂNDIA	427	1.281	71	188	29	61,32	100
BELEM	6ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELEM	879	2.637	147	291	60	61,29	173
SANTARÉM	6ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE SANTARÉM	1.091	3.273	182	206	27	60,87	145
BRAGANÇA	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE BRAGANÇA	258	774	43	61	8	60,86	39
ABAETETUBA	2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ABAETETUBA	548	1.644	91	115	29	60,28	82

1	VARA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO DE BELÉM	136	408	23	17	3	59,96	15
1	1ª VARA CRIMINAL DISTRITAL DE ICOARACI	62	186	10	44	6	59,55	21
3Á	1ª VARA CRIMINAL DE MARABÁ	181	543	30	68	9	58,94	38
UBA	1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE MARITUBA	513	1.539	86	65	39	58,76	67
1	1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE BELÉM	350	1.050	58	142	10	58,47	74
NDEUA	2ª VARA CRIMINAL DE ANANINDEUA	186	558	31	91	17	58,44	49
ÓPOLIS	VARA ÚNICA DE ULIANÓPOLIS	433	1.299	72	71	59	58,22	71
UER	VARA ÚNICA DE ALENQUER	520	1.560	87	220	58	58,19	129
IEMA	1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA	462	1.386	77	109	28	58,14	75
ARENNA	VARA CRIMINAL DE BARCARENA	677	2.031	113	104	27	58,10	86
ARA	2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA COMARCA DE XINGUARA	341	1.023	57	194	34	57,35	101
UBA	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE MARITUBA	479	1.437	80	227	5	57,07	111
S	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE BREVES	182	546	30	116	29	57,06	62

I	2ª VARA CRIMINAL DE BELÉM	241	723	40	51	4	56,03	34
J	VARA ÚNICA DE ANAPÚ	349	1.047	58	85	27	55,89	61
NDEUA	5ª VARA CRIMINAL DE ANANINDEUA	173	519	29	36	15	55,78	28
IEMA	VARA CRIMINAL DE CAPANEMA	410	1.230	68	93	20	55,50	65
	VARA ÚNICA DE VISEU	311	933	52	113	16	55,39	65
I	3ª VARA DE FAZENDA DE BELÉM	123	369	21	161	27	55,30	75
Á	VARA ÚNICA DE PACAJÁ	549	1.647	92	116	24	54,65	83
.RÉM	1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE SANTARÉM	670	2.010	112	141	10	54,54	94
UÇÃO	VARA CRIMINAL DE REDENÇÃO	482	1.446	80	217	85	54,48	137
I	7ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM	822	2.466	137	152	72	54,38	130
I	4ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE BELÉM	94	282	16	40	1	54,06	20
.NHAL	2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL	481	1.443	80	95	12	54,04	67
.RÉM	2ª VARA CRIMINAL DE SANTARÉM	193	579	32	61	11	54,00	38
RUÍ	1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE TUCURUÍ	823	2.469	137	280	56	53,97	170
VIDES	1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BENEVIDES	308	924	51	37	39	53,90	46

ÍS	1ª VARA CÍVEL E CRIMINAL DE BREVES	666	1.998	111	143	52	53,60	110
S	VARA ÚNICA DE ÓBIDOS	669	2.007	112	145	73	53,56	119
ETUBA	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE ABAETETUBA	282	846	47	218	42	53,01	111
ANHAL	1ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL	436	1.308	73	85	14	52,64	62
1	7ª VARA CRIMINAL DE BELÉM	194	582	32	24	6	52,26	23
RUÍ	1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE TUCURUÍ	494	1.482	82	12	29	52,06	45
ELISEU	VARA ÚNICA DE DOM ELISEU	892	2.676	149	244	82	51,96	173
1	1ª VARA DE CRIMES CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTE DA COMARCA DA CAPITAL	314	942	52	40	6	51,76	36
ÍS	VARA ÚNICA DE CHAVES	135	405	23	102	4	51,47	47
	VARA ÚNICA DE BAIÃO	429	1.287	72	183	54	51,21	112
1	3ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE BELÉM	57	171	10	15	0	51,17	9
ÓRDIA DO	VARA ÚNICA DE CONCÓRDIA DO PARÁ	338	1.014	56	93	12	50,58	59
NDEUA	1ª VARA CRIMINAL DE ANANINDEUA	166	498	28	98	11	50,44	50
NDEUA	3ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ANANINDEUA	1.108	3.324	185	335	28	50,36	200

1	1ª VARA DE EXECUÇÃO FISCAL DE BELÉM	13.896	41.688	2.316	275	397	50,34	1.094
1	1ª VARA CÍVEL E CRIMINAL DE CAMETÁ	441	1.323	74	146	15	50,23	86
1	VARA CÍVEL E CRIMINAL DISTRITAL DE MOSQUEIRO	834	2.502	139	195	33	50,11	135
1	13ª VARA CRIMINAL DE BELÉM	81	243	14	19	4	50,03	13
HA	VARA ÚNICA DE PRAINHA	421	1.263	70	99	34	50,02	75
1	2ª VARA DE EXECUÇÃO FISCAL DE BELÉM	14.081	42.243	2.347	595	166	49,53	1.142
1	5ª VARA DE FAMÍLIA DE BELÉM	479	1.437	80	133	18	48,97	85
.RÉM	VARA DE JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE SANTARÉM	1.388	4.164	231	281	66	48,71	213
. ISABEL RÁ	VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE SANTA ISABEL	379	1.137	63	123	7	48,50	71
.RÉM	3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE SANTARÉM	641	1.923	107	176	14	48,49	109
1	3ª VARA DE FAMÍLIA DE BELÉM	562	1.686	94	139	16	48,47	92
.RÉM	2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE SANTARÉM	683	2.049	114	248	17	48,46	140
UBA	VARA CRIMINAL DE MARITUBA	823	2.469	137	57	30	48,33	83

1	1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ALTAMIRA	704	2.112	117	99	31	48,20	91
IRÁ								
1	2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE REDENÇÃO	859	2.577	143	148	31	48,09	119
JUÍZ								
1	1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA COMARCA DE XINGUARA	914	2.742	152	212	37	48,05	148
VARA								
1	3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE BELÉM	-19	-57	-3	72	0	48,04	25
JUÍZ								
1	VARA CRIMINAL DE NOVO PROGRESSO	150	450	25	27	29	48,03	30
JUÍZ								
1	VARA ÚNICA DE MONTE ALEGRE	1.011	3.033	169	322	73	47,93	208
JUÍZ								
1	1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM	839	2.517	140	109	32	47,69	104
JUÍZ								
1	2ª VARA DE FAMÍLIA DE BELÉM	598	1.794	100	149	13	47,49	97
JUÍZ								
1	VARA ÚNICA DE ALMEIRIM	278	834	46	89	29	47,42	61
JUÍZ								
1	1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE PARAUPEBAS	925	2.775	154	181	21	47,36	132
JUÍZ								
1	VARA ÚNICA DE IPIXUNA DO PARÁ	327	981	55	91	23	47,27	63
JUÍZ								
1	VARA ÚNICA DE ELDORADO DOS CARAJÁS	359	1.077	60	75	56	47,20	71
JUÍZ								
1	VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DISTRITAL DE MOSQUEIRO	229	687	38	50	11	46,00	37
JUÍZ								

ISABEL RÁ	1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE SANTA ISABEL	372	1.116	62	46	13	45,89	45
ARENA	2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BARCARENA	535	1.605	89	179	13	45,39	105
Á DOS IÁS	1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS	461	1.383	77	71	25	45,24	65
DEIRA DO	TERMO DE SANTA CRUZ DO ARARI	4	12	1	12	3	44,59	6
PÉ-AÇU	VARA ÚNICA DE IGARAPÉ-AÇU	360	1.080	60	119	60	44,56	89
I	3ª VARA DE EXECUÇÃO FISCAL DE BELÉM	1.493	4.479	249	338	102	44,35	259
ÂNDIA DO	VARA ÚNICA DE OURILÂNDIA DO NORTE	396	1.188	66	132	47	43,93	92
I	2ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE BELÉM	44	132	7	9	1	43,88	6
ON DO	1ª VARA CRIMINAL DE RONDON DO PARÁ	192	576	32	53	21	43,76	40
I	2ª VARA DE FAZENDA DE BELÉM	805	2.415	134	306	44	43,65	183
LUZIA DO	VARA ÚNICA DE SANTA LUZIA DO PARÁ	326	978	54	100	15	43,28	64
I	15ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM	2.218	6.654	370	100	25	43,12	187
OMINGOS AGUAIA	VARA ÚNICA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	564	1.692	94	97	12	43,05	77
VIDES	VARA CRIMINAL DE BENEVIDES	428	1.284	71	37	36	42,65	55

	VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE REDENÇÃO	457	1.371	76	106	4	42,61	71
1	2ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE BELÉM	31	93	5	11	0	42,52	6
1	10ª VARA CRIMINAL DE BELÉM	218	654	36	25	8	41,99	26
EL	VARA ÚNICA DE PORTEL	383	1.149	64	108	41	41,81	81
L NOVO	VARA ÚNICA DE BRASIL NOVO	250	750	42	61	31	41,78	51
ELIÇÃO DO JAIA	VARA DO JUIZADO CÍVEL E CRIMINAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	1.031	3.093	172	86	9	41,54	101
3Á	3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE MARABÁ	1.765	5.295	294	173	39	41,36	193
IRA	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ALTAMIRA	518	1.554	86	105	38	40,71	88
NDEUA	VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE ANANINDEUA	86	258	14	25	3	40,51	16
O RIO	VARA ÚNICA DE MÃE DO RIO	412	1.236	69	70	38	40,48	68
IRA	2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ALTAMIRA	625	1.875	104	140	29	40,28	104
NDEUA	4ª VARA CRIMINAL DE ANANINDEUA	2.436	7.308	406	138	139	39,96	262
NDEUA	2ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ANANINDEUA	1.106	3.318	184	254	12	39,84	173
JEACANGA	VARA ÚNICA DE JACAREACANGA	223	669	37	28	10	39,70	29

3Á	JUIZADO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE DE MARABÁ	48	144	8	13	2	39,64	8
1	2ª VARA DE CRIMES CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTE DA COMARCA DA CAPITAL	154	462	26	27	7	39,22	23
AETANO IVELAS	VARA ÚNICA DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS	248	744	41	19	10	39,06	27
IAPEBAS	3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE PARAUPEBAS	980	2.940	163	205	35	38,98	155
UBA	2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE MARITUBA	500	1.500	83	105	7	38,47	76
SANTA ISABEL	VARA CRIMINAL DE SANTA ISABEL	340	1.020	57	82	38	37,69	68
SALINÓPOLIS	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE SALINÓPOLIS	209	627	35	50	10	37,22	37
REDENÇÃO	1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE REDENÇÃO	1.684	5.052	281	397	20	37,11	271
	VARA ÚNICA DE AFUÁ	182	546	30	64	27	36,77	47
	VARA ÚNICA DE MOJÚ	479	1.437	80	186	71	36,31	131
3Á	2ª VARA CRIMINAL DE MARABÁ	213	639	36	54	7	35,93	38
AURORA DO PARÁ	VARA ÚNICA DE AURORA DO PARÁ	264	792	44	37	9	35,39	35
BAGRE	TERMO DE BAGRE	94	282	16	57	2	35,35	29
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	212	636	35	18	3	35,12	22

ARÉM	1ª VARA CRIMINAL DE SANTARÉM	287	861	48	57	8	34,74	44
NÓPOLIS	VARA ÚNICA DE CURIONÓPOLIS	488	1.464	81	60	18	34,22	63
ARÉM	VARA AGRÁRIA DE SANTARÉM	33	99	6	5	0	33,59	4
DISCO DO	VARA ÚNICA DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ	808	2.424	135	33	15	33,29	72
TERRA	VARA ÚNICA DE SALVATERRA	310	930	52	56	33	33,26	55
IRA	JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ALTAMIRA	7	21	1	2	0	32,08	1
NDEUA	2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ANANINDEUA	895	2.685	149	214	54	31,24	166
NHAL	VARA AGRÁRIA DE CASTANHAL	58	174	10	13	2	30,92	10
IRA	1ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA	1	3	0	37	21	30,36	23
	TERMO DE COLARES	107	321	18	23	9	30,13	20
I	TURMA RECURSAL	9.767	29.301	1.628	697	241	29,96	1.026
ETUBA	VARA CRIMINAL DE ABAETETUBA	770	2.310	128	161	29	29,87	128
3Á	3ª VARA CRIMINAL DE MARABÁ	1.029	3.087	172	108	47	29,47	131
I	VARA ÚNICA DA JUSTIÇA MILITAR DE BELÉM	161	483	27	42	7	29,39	30
UÇÃO	JUIZADO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE DE REDENÇÃO	1	3	0	0	0	29,38	0

BEIÇÃO DO JAÍIA	2ª VARA CÍVEL E PENAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	705	2.115	118	83	52	29,13	101
DEIRA DO	VARA ÚNICA DE CACHOEIRA DO ARARI	164	492	27	59	12	28,66	39
1	9ª VARA CRIMINAL DE BELÉM	153	459	26	36	3	28,59	26
1	1ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA MULHER DE BELÉM	1.321	3.963	220	197	77	28,26	199
ÃO POÇO	VARA ÚNICA DE CAPITÃO POÇO	766	2.298	128	110	54	28,25	118
1	4ª VARA DE FAMÍLIA DE BELÉM	603	1.809	101	159	11	28,08	109
ALINHO	VARA ÚNICA DE CURRALINHO	375	1.125	63	112	21	28,03	79
.NHAL	JUIZADO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE DE CASTANHAL	-1	-3	0	0	0	28,00	0
ARIA	VARA ÚNICA DE RIO MARIA	531	1.593	89	70	27	27,94	75
1	11ª VARA CRIMINAL DE BELÉM	194	582	32	33	4	27,94	28
1	1ª VARA CRIMINAL DE BELÉM	234	702	39	38	5	27,69	33
VERA	VARA ÚNICA DE PRIMAVERA	295	885	49	55	18	27,55	49
.RÉM	3ª VARA CRIMINAL DE SANTARÉM	194	582	32	26	5	27,31	25
BRANCO	VARA ÚNICA DE BREU BRANCO	1.289	3.867	215	216	51	27,29	195
1	6ª VARA DE FAMÍLIA DE BELÉM	480	1.440	80	119	14	27,18	86

1	8ª VARA CRIMINAL DE BELÉM	203	609	34	33	4	27,12	29
EBASTIÃO A VISTA	VARA ÚNICA DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	323	969	54	54	10	26,91	48
1	4ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE BELÉM	68	204	11	12	4	26,85	11
ERALDO AGUAIA	VARA ÚNICA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	960	2.880	160	152	64	26,65	152
ÓPOLIS	VARA ÚNICA DE SALINÓPOLIS	695	2.085	116	129	64	26,34	126
NDEUA	VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ANANINDEUA	86	258	14	20	2	25,75	15
A	VARA ÚNICA DE IRITUIA	246	738	41	77	15	25,71	54
Á	VARA ÚNICA DE ACARÁ	589	1.767	98	126	28	25,58	103
1	3ª VARA CRIMINAL DE BELÉM	228	684	38	38	8	25,26	34
ILÂNDIA	VARA ÚNICA DE MEDICILÂNDIA	518	1.554	86	77	23	24,78	76
IGUEL DO Á	VARA ÚNICA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	486	1.458	81	178	40	23,96	123
1	1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE BELÉM	56	168	9	12	1	23,27	9
1	4ª VARA CRIMINAL DE BELÉM	229	687	38	33	14	23,09	35
RUÍ	VARA CRIMINAL DE TUCURUÍ	594	1.782	99	96	69	22,74	109
VIDES	3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BENEVIDES	95	285	16	32	2	21,99	21

STO EA	VARA ÚNICA DE AUGUSTO CORREA	203	609	34	104	19	21,95	65
ANÇA	2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BRAGANÇA	508	1.524	85	144	16	20,96	102
IRA	JUIZADO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE DE ALTAMIRA	3	9	1	1	0	20,85	1
RTIMENTO	VARA ÚNICA DE NOVO REPARTIMENTO	1.898	5.694	316	130	84	20,40	220
Á	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE MUANÁ	107	321	18	28	4	20,06	21
I	4ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE BELÉM	73	219	12	20	1	20,02	14
ÇÃO	VARA AGRÁRIA DE REDENÇÃO	57	171	10	3	2	19,05	6
JOR JOSE RIO	VARA ÚNICA DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	142	426	24	24	10	18,87	24
AÇÚ	VARA ÚNICA DE TOMÉ- AÇU	626	1.878	104	121	48	18,83	114
MINÁ	VARA ÚNICA DE ORIXIMINÁ	653	1.959	109	131	31	16,78	114
I	2ª VARA CRIMINAL DISTRITAL DE ICOARACI	84	252	14	33	3	16,70	21
IRA	VARA AGRÁRIA DE ALTAMIRA	-3	-9	-1	7	1	16,28	3
ÃO DO JAIA	VARA ÚNICA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	735	2.205	123	52	30	16,22	87
IRA	2ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA	554	1.662	92	95	30	16,18	92

1	5ª VARA CRIMINAL DE BELÉM	243	729	41	39	9	15,24	37
1	JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE SANTARÉM	40	120	7	6	0	15,21	6
1	3ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE BELÉM	43	129	7	18	1	14,51	11
1	1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE BELÉM	48	144	8	7	1	14,24	7
1	VARA ÚNICA DE PORTO DE MOZ	336	1.008	56	98	15	13,23	72
1	VARA ÚNICA DE SÃO FELIX DO XINGÚ	938	2.814	156	148	62	12,85	157
1	VARA ÚNICA DE CURUÇÁ	487	1.461	81	85	29	12,20	84
1	2ª VARA CRIMINAL DE PARAUAPEBAS	365	1.095	61	63	23	12,12	63
1	VARA ÚNICA DE MUANÁ	346	1.038	58	69	22	10,76	64
1	VARA ÚNICA DE JACUNDÁ	522	1.566	87	118	90	10,51	127
1	VARA ÚNICA DE VIGIA	478	1.434	80	85	26	9,89	82
1	6ª VARA CRIMINAL DE BELÉM	223	669	37	33	5	8,44	33
1	1ª VARA DE TAILÂNDIA	486	1.458	81	140	70	7,81	127
1	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE SANTA BÁRBARA	184	552	31	5	9	7,34	19
1	VARA CRIMINAL DA COMARCA DE XINGUARA	421	1.263	70	0	39	6,41	48

VARA ÚNICA DE SANTANA DO ARAGUAIA	615	1.845	103	96	55	6,38	111
VARA ÚNICA DE VITÓRIA DO XINGÚ	335	1.005	56	0	6	6,23	27
1ª VARA CÍVEL E PENAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	632	1.896	105	196	32	5,83	147
1ª VARA CRIMINAL DE PARAUAPEBAS	378	1.134	63	61	37	5,75	71
VARA ÚNICA DE MARACANÃ	319	957	53	56	24	4,52	59

ANEXO II - UNIDADES JUDICIÁRIAS QUE NECESSITAM DE AUXÍLIO EXTERNO - BAIXAS PROCESSUAIS (atualizado em 14/05/2021)

COMARCA	UNIDADE	CASOS PENDENTES (acima de 2.000)	IEJUD (acima de 50%)	JULGADOS E NÃO BAIXADOS
ITAITUBA	1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ITAITUBA	2.606	95,62	603
ITAITUBA	2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ITAITUBA	2.527	93,85	557
BELÉM	1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE FAZENDA PÚBLICA	6.734	92,26	3.112
PARAUAPEBAS	VARA DA FAZENDA PÚBLICA E EXECUÇÃO FISCAL DE PARAUAPEBAS	2.666	90,62	712
BELÉM	10ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM	3.946	90,05	578
ANANINDEUA	3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ANANINDEUA	3.094	89,01	514

BELÉM	7ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE BELÉM	2.306	88,17	703
BELÉM	5ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE BELÉM	2.056	88,13	122
BELÉM	12ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE BELÉM	2.301	86,71	223
PARAGOMINAS	2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE PARAGOMINAS	2.888	86,68	600
ABAETETUBA	1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ABAETETUBA	2.988	85,55	596
BELÉM	1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE BELÉM	2.077	85,03	235
BELÉM	1ª VARA DE FAZENDA DE BELÉM	3.754	84,87	1.074
PARAGOMINAS	1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE PARAGOMINAS	2.638	84,45	676
TUCUMÃ	VARA ÚNICA DE TUCUMÃ	3.856	83,52	668
BELÉM	4ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM	6.128	83,46	981
PARAUPEBAS	VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE PARAUPEBAS	2.523	83,12	771
BELÉM	5ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM	5.906	82,36	1.444
ITAITUBA	VARA CRIMINAL DE ITAITUBA	3.041	80,99	459
BELÉM	2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM	6.880	80,26	374
BELÉM	9ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM	5.718	80,06	444
CASTANHAL	VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE CASTANHAL	2.111	79,95	364
GOIANÉSIA DO PARÁ	VARA ÚNICA DE GOIANÉSIA	2.813	79,79	855

ANANINDEUA	1ª VARA DE FAMÍLIA DE ANANINDEUA	3.030	79,32	341
BRAGANÇA	1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BRAGANÇA	3.738	79,04	695
ANANINDEUA	2ª VARA DE FAMÍLIA DE ANANINDEUA	2.789	78,57	251
RONDON DO PARÁ	1ª VARA CÍVEL DE RONDON DO PARÁ	2.465	77,64	546
BELÉM	3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM	5.737	77,32	512
BELÉM	13ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM	5.515	77,11	457
BREVES	2ª VARA CÍVEL E CRIMINAL DE BREVES	2.177	76,43	208
BELÉM	8ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM	5.625	74,76	675
BARCARENA	1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BARCARENA	5.363	73,06	1.007
SANTARÉM	VARA DE EXECUÇÃO PENAL DE SANTARÉM	3.375	72,60	2.082
BELÉM	14ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM	2.640	72,01	475
CASTANHAL	1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE CASTANHAL	6.285	71,89	876
CAMETÁ	2ª VARA CÍVEL E CRIMINAL DE CAMETÁ	6.439	71,18	760
ANANINDEUA	1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ANANINDEUA	5.207	71,10	458
SANTARÉM	VARA DO JUIZADO ESPECIAL DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DE SANTARÉM	2.795	70,97	629
BELÉM	11ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM	5.628	70,27	548

CAPANEMA	2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA	2.019	69,98	433
BELÉM	VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DISTRITAL DE ICOARACI	2.131	69,92	655
BELÉM	2ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE FAZENDA PÚBLICA	6.419	69,61	1.565
MARABÁ	1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE MARABÁ	6.550	69,42	968
ANANINDEUA	1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ANANINDEUA	2.436	68,02	135
ANANINDEUA	VARA DE FAZENDA PÚBLICA DE ANANINDEUA	3.514	67,57	573
ITUPIRANGA	VARA ÚNICA DE ITUPIRANGA	3.526	67,21	804
NOVO PROGRESSO	VARA CÍVEL DE NOVO PROGRESSO	5.328	67,20	1.086
BRAGANÇA	VARA CRIMINAL DE BRAGANÇA	4.318	66,46	584
SANTARÉM NOVO	VARA ÚNICA DE SANTARÉM NOVO	2.761	65,94	921
BELÉM	11ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE BELÉM	4.072	65,10	1.153
IGARAPÉ-MIRI	VARA ÚNICA DE IGARAPÉ MIRI	4.237	64,70	836
PARAGOMINAS	VARA CRIMINAL DE PARAGOMINAS	2.277	64,34	342
BELÉM	12ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM	3.015	64,18	452
CASTANHAL	2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE CASTANHAL	4.613	63,99	528
MARABÁ	2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE MARABÁ	5.906	63,12	1.008
ALTAMIRA	3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ALTAMIRA	4.778	62,95	860
TUCURUÍ	2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE TUCURUÍ	2.499	62,64	610

SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	VARA ÚNICA DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	2.933	62,63	614
URUARÁ	VARA ÚNICA DE URUARÁ	5.237	62,02	694
MARAPANIM	VARA ÚNICA DE MARAPANIM	2.049	61,32	410
BELÉM	6ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM	5.014	61,29	1.088
SANTARÉM	6ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE SANTARÉM	3.711	60,87	477
ABAETETUBA	2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ABAETETUBA	3.041	60,28	527
MARITUBA	1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE MARITUBA	4.632	58,76	696
ULIANÓPOLIS	VARA ÚNICA DE ULIANÓPOLIS	3.116	58,22	1.070
ALENQUER	VARA ÚNICA DE ALENQUER	3.619	58,19	1.050
BARCARENA	VARA CRIMINAL DE BARCARENA	2.937	58,10	490
XINGUARA	2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA COMARCA DE XINGUARA	2.681	57,35	616
BELÉM	3ª VARA DE FAZENDA DE BELÉM	2.977	55,30	483
PACAJÁ	VARA ÚNICA DE PACAJÁ	2.374	54,65	428
SANTARÉM	1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE SANTARÉM	2.136	54,54	187
REDENÇÃO	VARA CRIMINAL DE REDENÇÃO	6.699	54,48	1.538
BELÉM	7ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM	5.231	54,38	1.295
CASTANHAL	2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL	2.663	54,04	214
TUCURUÍ	1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE TUCURUÍ	3.621	53,97	1.006
BENEVIDES	1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BENEVIDES	3.138	53,90	694

BREVES	1ª VARA CÍVEL E CRIMINAL DE BREVES	3.924	53,60	941
OBIDOS	VARA ÚNICA DE ÓBIDOS	3.231	53,56	1.314
ABAETETUBA	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE ABAETETUBA	2.745	53,01	764
CASTANHAL	1ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL	3.214	52,64	246
DOM ELISEU	VARA ÚNICA DE DOM ELISEU	8.726	51,96	1.484
BAIÃO	VARA ÚNICA DE BAIÃO	4.484	51,21	979
ANANINDEUA	3ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ANANINDEUA	3.665	50,36	498
BELÉM	1ª VARA DE EXECUÇÃO FISCAL DE BELÉM	78.415	50,34	7.137
BELÉM	VARA CÍVEL E CRIMINAL DISTRIAL DE MOSQUEIRO	2.515	50,11	592
PRAINHA	VARA ÚNICA DE PRAINHA	2.076	50,02	615
SOMA		401.568		68.845